

EDITAL de PRIMEIRO e SEGUNDO LEILÃO JUDICIAL DE BENS MÓVEIS - **PROCESSO Nº 1010610-22.2017.8.26.0161** em trâmite na 3ª Vara Cível Foro de Diadema/SP e para intimação de Mecterm Tratamento Término Ltda.

Dr. Rodrigo Sousa das Graças, juiz de direito da 3ª Vara Cível Foro de Diadema/SP, na forma da lei, atendendo ao que lhe foi requerido nos autos do Cumprimento de Sentença, que “**Ligaleve Metalmeccanica Ltda**” move contra “**Mecterm Tratamento Término Ltda**”, foi designada a venda dos bens móveis abaixo descritos, por MEIO ELETRÔNICO, através do portal de leilões on-line: www.freitasleiloeiro.com.br, conforme dispõe os artigos 879 a 903 do Código de Processo Civil e artigo 250 e seguintes normas de serviço da Corregedoria Geral da Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

O PRIMEIRO LEILÃO terá início no dia 03 de Agosto de 2026, às 16:00 horas e se encerrará no dia 06 de Agosto de 2026, às 16:00 horas, sendo considerado vencedor/arrematante, quem mais der acima do valor da avaliação, ficando desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO**, com início no dia 06 de Agosto de 2026 às 16:01 horas, e com término no dia 27 de Agosto de 2026, às 16:00 horas, caso não haja licitantes no PRIMEIRO LEILÃO. No **SEGUNDO LEILÃO** os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceitos lances inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.

Lote 01: (Um) forno carro (Brasimet), possuindo aproximadamente 4.000mm de comprimento por 1.800 mm de altura por 2.500 mm de largura. Valor da Avaliação: (06/2020) R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Lote 02: (Uma) ponte rolante de viga dupla, sem marca e capacidade estimada superior a 10 toneladas, com as estruturas de sustentação e o carrinho de rolamento da ponte. Valor da Avaliação: (06/2020) R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Os bens encontram-se na Rua Rio de Janeiro, 201, Casa Grande, Diadema - São Paulo/SP e serão vendidos no estado em que se encontram, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas.

Os lances terão incremento mínimo de R\$ 1.000,00 (mil reais).

O pagamento do valor da arrematação deverá ser efetivado em até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir do encerramento do leilão, através de boleto judicial no Banco do Brasil em favor do juízo da 3ª Vara Cível Foro de Diadema/SP.

A comissão do leiloeiro oficial de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, não está incluída no valor do lance e deverá ser paga em até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir do encerramento do leilão.

PENALIDADES: O arrematante não poderá desistir do lance, tendo em vista a sua irretratabilidade. Não havendo os pagamentos da arrematação e comissão do Leiloeiro, o fato será comunicado ao Juízo, para aplicação das medidas legais cabíveis.

GESTOR DO PORTAL DE LEILÕES: Sérgio Villa Nova de Freitas – Leiloeiro Oficial - Jucesp nº. 316

Os interessados em participar do(s) leilão(es), deverão se cadastrar previamente no site: www.freitasleiloeiro.com.br, fornecendo todas as informações e documentos solicitados, ficando sujeito à conferência de identidade em banco de dados oficial para posterior confirmação, emissão de “login” e senha provisória, a qual deverá ser necessariamente alterada pelo usuário.

Os interessados cadastrados e habilitados para o leilão estarão aptos a ofertar lances por meio do sistema online no site do leiloeiro, devendo ser respeitado o horário estipulado para o encerramento do lote. Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao horário previsto para o encerramento do lote, haverá(ão) prorrogação(ões) por mais 3 (três) minutos, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances. O envio de lances para o lote será encerrado, caso este, não receba lances durante os 3 (três) minutos finais, ficando como vencedor o último lance ofertado.

DÉBITOS DA DEMANDA PROCESSUAL: RS 564.835,68 (quinhentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos), conforme fls. 536/537.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Cartório da 3ª Vara Cível Foro de Diadema/SP ou no escritório do leiloeiro, localizado à Praça da Liberdade, nº 130 - 15º andar - São Paulo/SP, ou ainda pelo telefone (11) 3117-1000 – Ramal 108 e e-mail: leilaojudicial@freitasleiloeiro.com.br

Nos termos do Art. 889, inciso I do NCPC, fica a executada Mecterm Tratamento Término Ltda, através da representante legal, a Sra. Nair Mariano, bem como demais interessados INTIMADOS das designações supra. A publicação do presente edital supre a intimação pessoal. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. (Artigo 887 do NCPC).

E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital de leilão, que será publicado e afixado como de costume na forma da lei. São Paulo, 10 de Junho de 2026.